

		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - PLANILHA DE SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO					
CRECHE MUNICIPAL GENTE PEQUENA		COD:		31335541	S.R.E.:	ARAÇUAÍ-MG	
MUNICÍPIO: NOVO RIZONTE-MG, POVOADO DE SÃO JOÃO DO PEQUI		ISS	4%	SERVIÇOS:	REFORMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			24.826,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
020019	Demolição de reboco ou emboço ou revestimento com argamassa Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto, ou aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	m2	55,37	9,14	10,12	560,34	(3,42+4,7+4,7+3,83+2,12)*2,95 sala 3, sala 2, refeitório (parciais)
020021	Remoção de soleira, peitoril e rodapé de cerâmica mármore ou granito inclusive a base Será medido por comprimento real de rodapé, soleira, ou peitoril em material cerâmico, mármore ou granito inclusive a base, demolido, medido no projeto, ou aferido antes da demolição (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de rodapés, soleiras, ou peitoris em material cerâmico, mármore ou granito, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	m	18,77	8,59	10,63	199,53	(3,42+4,7+4,7+3,83+2,12) sala 3, sala 2, refeitório (parciais)
97644 SINAPI MG	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023 Será medido por área da esquadria a ser removida (m²) O item remunera o fornecimento de ferramentas e mão de obra para remoção de forma manual de portas, sem reaproveitamento	m2	1,20	8,43	10,43	12,52	0,7*0,8+0,8*0,8 cancelas
		SUB-TOTAL =				772,39	
070000	COBERTURA E FORRO						
070100	Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:						
070105	Cerâmica Colonial, inclinação 35% (m²= área de projeção do telhado x 1,08) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; B) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; C) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.	m2	2,00	134,96	167,04	334,08	2 Substituição de telhas danificadas geral
		SUB-TOTAL =				334,08	

100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
ED-17905 SETOP MG NORTE	Ponto de embutir para uma (1) tomada padrão, três (3) polos Será medido por unidade de ponto instalado (un). O item remunera o fornecimento materiais e mão de obra para criação de ponto elétrico com três (3) polos (2P+T/10A-250V), com placa 4"x2" de um (1) posto, com eletroduto de pvc rígido rosçável, dn 20mm (3/4"), embutido no piso e cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo lshf/atox, não halogenado, seção 2,5mm2 (70°C-450/750V), com distância de até dez (10) metros do ponto de derivação, inclusive caixa de ligação, suporte e fixação do eletroduto com enchimento do rasgo na alvenaria/ concreto com argamassa	un	6,00	358,60	443,84	2.663,04	6	Para luminárias de emergência conforme projeto de incêndio
		SUB-TOTAL =				2.663,04		
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS							
ED-50983 - SETOP MG NORTE	Portão de grade em barra redonda 1/2" e requadro em barra chata 1.1/4"x3/16", exclusive cadeado e pintura Será medido pela área da grade instalada (m²). O item remunera a mão de obra para fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores no piso; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos e outros tais como cimento, areia, necessários a esta fixação.	m2	1,20	366,87	454,07	544,88	0,7*0,8+0,8*0,8	cancelas conforme projeto arquitetônico
		SUB-TOTAL =				544,88		
140000	REVESTIMENTO							
140100	Execução de:							
140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.	m2	55,37	36,23	44,84	2.482,79	(3,42+4,7+4,7+3,83+2,12)*2,95	lateral direita sala 3, meia parede, canto superior direito sala 2, 3 paredes do refeitório (conforme indicado em projeto arquitetônico)
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.	m2	55,37	9,46	11,71	648,38	(3,42+4,7+4,7+3,83+2,12)*2,95	lateral direita sala 3, meia parede, canto superior direito sala 2, 3 paredes do refeitório (conforme indicado em projeto
		SUB-TOTAL =				3.131,17		
150000	PISOS E RODAPÉS							
150200	Fornecimento e instalação de rodapés							
150203	Cerâmica H = 10cm Será medido por comprimento de rodapé colocado (m). O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicado para pisos internos sujeitos a lavagem frequente, com as características: A) Dimensões: 10 x 30 cm; B) Média absorção de água: 3%< Abs < 6%, grupo BIIa (semigrés) ; C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 1.000 N; F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5); G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; H) Resistente a gretagem; I) Resistente ao choque térmico; J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento.	m	18,77	10,97	13,58	254,90	(3,42+4,7+4,7+3,83+2,12)	lateral direita sala 3, meia parede, canto superior direito sala 2, 3 paredes do refeitório (conforme indicado em projeto
		SUB-TOTAL =				254,90		

170000	PINTURA							
170103	Tinta acrílica em parede, sem emassamento (duas demãos)	m2	55,37	23,81	29,47	1.631,75	(3,42+4,7+4,7+3,83+2,12)*2,95	paredes que serão refeitos os rebocos, conforme indicado em projeto
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não.							
170105	Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos e uma demão de zarcão	m2	6,40	38,61	47,79	305,86	0,7*0,8*1+0,8*0,8*1+1,3*2*2	cancelas e portão de entrada
	Será medido pela área da projeção vertical da estrutura (m²), com os acréscimos: A) Estrutura metálica plana: multiplicar a área de projeção vertical por 2. B) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área de projeção vertical e multiplicar por 2. C) Em caixilhos vazados ou com vidros, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial. O item remunera o fornecimento de tinta esmalte sintético, zarcão inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e aplicação da tinta e zarcão.							
ED-14802 SETOP MG NORTE	Pintura esmalte base água em superfície de concreto/alvenaria, três (3) demãos, com aplicação manual, exclusive selador acrílico e massa acrílica/ corrida (pva)	m2	21,97	25,20	31,19	685,24	18,31*1,2	fachada frontal
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de tinta esmalte em três demãos; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de aplicação da tinta óleo, em duas demãos.							
ED-50451 SETOP MG NORTE	Pintura acrílica em parede, duas (2) demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (pva)	m2	593,87	15,77	19,52	11.592,34	(16,24+16,16+13,61+16,6+6,7+12,07)*2,95-(3,42+4,7+4,7+3,83+2,12)*2,95+(6,76*2+12,48)*1,25+43,84*3,15+85,91*2,5+18,31*1,3	paredes internas e externas, exceto cozinha e banheiros na altura do azulejo, exceto paredes que serão refeitos os rebocos
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). o item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura pva ; tinta látex (plástica) à base de pva, solúvel em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços							
ED-50505 - SETOP MG NORTE	Lixamento manual em parede para remoção de tinta	m2	615,85	2,82	3,49	2149,32	(16,24+16,16+13,61+16,6+6,7+12,07)*2,95-(3,42+4,7+4,7+3,83+2,12)*2,95+(6,76*2+12,48)*1,25+43,84*3,15+85,91*2,5+18,31*2,5	paredes internas e externas, exceto cozinha e banheiros na altura do azulejo, exceto partes que serão refeitos os rebocos
	Será medido por área de parede a ser restaurada (m²) o item remunera o fornecimento de material e mão de obra para lixamento da pintura existente							
ED-50508 - SETOP MG NORTE	Lixamento manual em superfície metálica para remoção de tinta	m2	5,20	4,86	6,02	31,30	1,3*2*2	portão de entrada
	Será medido por área de esquadria a ser restaurada, em suas duas faces (m²) o item remunera o fornecimento de material e mão de obra para lixamento da esquadria existente							
			SUB-TOTAL =			16.395,82		

250000	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO							
250300	<u>Iluminação e sinalização de emergência</u>							
250301	Luminária autônoma de emergência - LED	un	6,00	24,36	30,15	180,90	6	Conforme projeto de combate a incêndio
250400	<u>Placas fotoluminescentes</u> Será medido por unidade de placa instalada de acordo com sua finalidade (un). O item remunera o fornecimento e instalação de placas fotoluminescentes (alerta, proibição e de orientação, salvamento e equipamentos) com o respectivo pictograma com dimensões e forma definidas pela IT - 15 (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, fabricadas em materiais plásticos; chapas metálicas ou mesmo outros materiais semelhantes e devem atender às seguintes características: possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à água; resistir ao intemperismo.							
250401	Placa fotoluminescente de Orientação, salvamento e equipamentos - 380 X 190 mm	un	8,00	23,42	28,99	231,92	3+1+2+1+1	Conforme projeto de combate a incêndio
250402	Placa fotoluminescente de Orientação, salvamento e equipamentos - 300 X 300 mm	un	1,00	17,08	21,14	21,14	1	Conforme projeto de combate a incêndio
250405	Placa de sinalização e orientação, fotoluminescente, retangular, 30 x 40 cm, TIPO M1	un	1,00	46,61	57,69	57,69	1	Conforme projeto de combate a incêndio
	<u>Outros</u>							
250507	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	un	1,00	193,15	239,06	239,06	1	Conforme projeto de combate a incêndio
		SUB-TOTAL =				730,71		
		TOTAL CUSTO (SEM BDI)=				24.826,99		
		29,26%	BDI PROJETO =				-	
		23,77%	BDI OBRA =					
		TOTAL GERAL =				24.826,99		
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES							BASE FIND, ORISE, SECON, SCHAPE, SUBECAP OUT/24	REV00 MAR/25
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: PALOMA ALMEIDA DUARTE				CREA/CAU/CFT: MG 366944			Data da e	20/03/26
Nome do responsável legal pelo município: CLÉBER NASCIMENTO DE PINHO								